

Ofício 8.330/2026

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 11/06/2026 às 10:39:53

Setores envolvidos:

GP

Encaminha resposta ao Requerimento Nº 1722/2026

Excelentíssimo Senhor

Bruno Lambreta Henrique Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 1722/2026 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Anderson Correia, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos

Prefeito de Caruaru

Anexos:

emissao_62AF257D9C6D3D192B7721D5_memorando_4_32_287_2026_assinado_versaoImpressao_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	11/06/2026 10:40:52	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **78B4-92EF-452C-E8E9**

PARECER

Em resposta ao requerimento encaminhado pelo gabinete do Vereador Anderson Correia, referente à execução das obras da Praça das Rendeiras, localizada na Rua Major João Coelho, bairro Rendeiras, informamos o que segue:

O projeto possui como objetivo principal a revitalização, requalificação urbanística e manutenção do equipamento público, promovendo a adequação dos espaços existentes às demandas atuais da população e ampliando sua funcionalidade urbana.

Dentre as intervenções previstas, destacam-se a implantação de novas áreas de estacionamento, visando atender à demanda gerada pelo comércio local e frequentadores da praça, além da execução de novas calçadas, implantação de espaço destinado à alimentação, paisagismo, recuperação de áreas degradadas e revitalização das quadras esportivas existentes.

Atualmente, a previsão estimada para conclusão das obras está compreendida entre o final do mês de setembro e o início do mês de outubro, podendo sofrer alterações em função de fatores externos, especialmente em decorrência do período chuvoso.

Ressalta-se que a execução da obra ocorre em conformidade com a legislação municipal vigente, onde ocorreu a adoção de equipamentos públicos, nos termos da Lei Municipal Nº 6.889/2022, sendo decorrente de obrigações urbanísticas relacionadas à implantação de parcelamento do solo, conforme prevista na Lei Municipal Nº 6.742/2021.

Por fim, destaca-se que o projeto foi apresentado previamente à comunidade durante visita técnica realizada com participação do Vereador Silvio Nascimento e do Prefeito Rodrigo Pinheiro, oportunidade em que foram discutidas as demandas apresentadas pela população, bem como as adequações e ajustes incorporados ao projeto.

Caruaru, 10 de junho de 2026.

Lucas Gustavo Teixeira Nunes
Gerente de Planejamento - URB - Mat. 359



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62AF-257D-9C6D-3D19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS GUSTAVO TEIXEIRA NUNES (CPF 066.XXX.XXX-23) em 10/06/2026 14:16:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/62AF-257D-9C6D-3D19>